

CONSÓRCIO MOGIANO

CONSÓRCIO MOGIANO

Requerimento nº 120/2024

São José dos Campos, 10 de outubro de 2024

À Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, Mogi Mirim – SP

Assunto: Implantação do Sistema

Prezados Senhores (as),

1. Cumprimentando-os cordialmente, reportamo-nos sobre o Contrato SEI/PMMM - 047707 pelo qual o CONSÓRCIO MOGIANO foi contratado para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CARTOGRÁFICOS, CONTEMPLANDO: (I) LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL; (II) MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE 360º; (III) GEORREFERENCIAMENTO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS; (IV) RECADASTRAMENTO TERRITORIAL IMOBILIÁRIO DA ÁREA URBANA; (V) RECADASTRAMENTO TÉCNICO-COMERCIAL DO SAAE E (VI) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS – SIGWEB APLICADO AO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. Objetivando garantir o cumprimento do contrato referenciado servimo-nos de a presente missiva para V.S.ª oficial sobre a entrega e conformidade do produto referente a Implantação Inicial do item 2.12.8 do contrato, estando de acordo com as exigências contidas no termo de referência. O sistema Geopixel Cidades, disponível em ambiente Web:

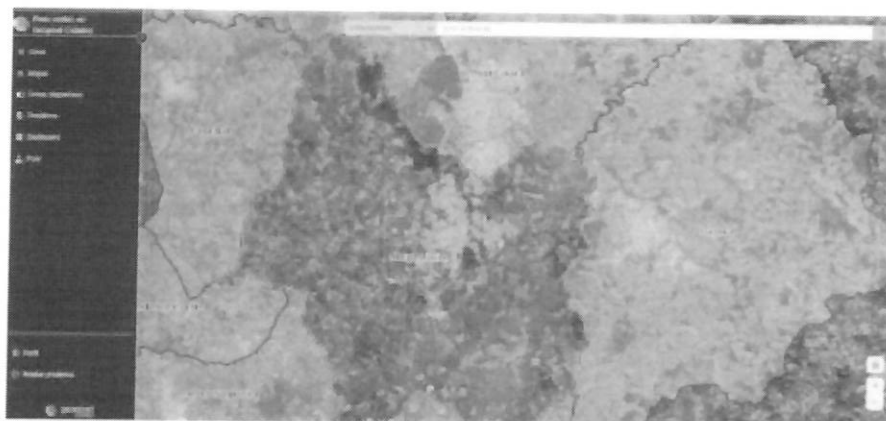
<https://mogimirim.geopixel.com.br/geopixelcidades3/#/auth/login>

Página 1 de 2

CONSÓRCIO MOGIANO
Rua Álvares Cabral, 576, CONJ. 13, 1º Andar, Centro
Ribeirão Preto, SP, 14.010-050

CONSÓRCIO MOGIANO

CONSÓRCIO MOGIANO



3. Colocamo-nos à disposição de V.S.ª para promover os esclarecimentos adicionais acaso julgados necessários.

Atenciosamente

 Simone Nunes Diretor	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Recebido por: _____ Assinatura:  TRIMAZ OLIVEIRA DE ALMEIDA Data: 25/11/2024 15:27:50-0300 Verifique em: https://verificador.digitec.gov.br Data: _____
--	---

Página 2 de 2

CONSÓRCIO MOGIANO
Rua Álvares Cabral, 576, CONJ 18, 1º Andar, Centro
Ribeirão Preto, SP, 14.010-080

CONSÓRCIO MOGIANO

CONSÓRCIO MOGIANO

Requerimento nº 121/2024

São José dos Campos, 10 de outubro de 2024

À Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, Mogi Mirim – SP.

Assunto: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Lei 13.709/2018

A lei geral de proteção de dados pessoais preleciona sobre o trato e o trânsito de dados dentro de uma empresa, se endereça as empresas de direito público ou privado que realizam o tratamento de dados pessoais no território brasileiro ou oferecem produtos ou serviços a indivíduos localizados no Brasil.

Quem deve cumprir a lei 13.709/2018, LGPD?

Todas as empresas, de direito público ou de direito privado independentemente do porte ou segmento, precisam estar atentas sobre como estão tratando os dados dos seus clientes e se seus processos estão em conformidade com a nova lei.

O contato do nosso Encarregado de Proteção de Dados Pessoais conforme o artigo 41 da Lei 13.709/2018

E-mail: contato@digiplan.com.br

Conheça nossa Política de Privacidade de Dados Pessoais:

<https://www.digiplan.com.br/politica-de-privacidade-e-lgpd/>

Página 1 de 9

CONSÓRCIO MOGIANO
Rua Álvares Cabral, 576, CONJ 18, 1º Andar, Centro
Ribeirão Preto, SP, 14.010-080

CONSÓRCIO MOGIANO

CONSÓRCIO MOGIANO

Atenciosamente,

 Simoni Nunes Gerente de Projetos Digiplan	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Recebido por: _____ Assinatura:  Documento assinado digitalmente THOMAZ DE ALMEIDA ALMEIDA CPF: 25.111.042-4 (10/10/2000) Instituto Anticorrupção e Integridade Data: _____
---	--

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1.1 Para os fins deste contrato, são considerados:

(a) "DADOS PESSOAIS": qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável ("TITULAR ou TITULAR DOS DADOS"); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrônica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa singular;

(b) "DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS": é o dado pessoal que verse sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético, biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural. DADOS PESSOAIS e DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS serão tratados conjuntamente como "DADOS".

Página 2 de 9

CONSÓRCIO MOGIANO
Rua Álvares Cabral, 576, COIJ 1B, 1º Andar, Centro
Fibeião Preto, SP, 14.010-080

CONSÓRCIO MOGIANO

CONSÓRCIO MOGIANO

(c) "TRATAMENTO": qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas sobre DADOS ou sobre conjuntos de DADOS, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, o armazenamento, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a avaliação, a classificação, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, a eliminação ou a destruição;

(d) "CONTROLADOR": parte que determina as finalidades e os meios de tratamento de DADOS. No caso do presente contrato o CONTROLADOR é tanto a Empresa Contratada quanto a Empresa Contratante, doravante designadas, em conjunto, CONTROLADORES;

(e) "OPERADOR": parte que trata DADOS de acordo com as instruções do CONTROLADOR. No caso do presente contrato, o OPERADOR trata-se de terceiro que poderá ser indicado por um dos Controladores, respeitando-se as regras deste Anexo.

(f) "ELIMINAÇÃO": exclusão de dado ou conjunto de DADOS armazenados física ou digitalmente nos CONTROLADORES, independentemente do procedimento empregado.

(g) "ENCARREGADO PELO TRATAMENTO" (DPO): pessoa indicada por cada um dos CONTROLADORES para atuar como canal de comunicação entre o CONTROLADOR, os TITULARES DOS DADOS e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), conforme o artigo 41 da LGPD.

1.2 As PARTES declaram e garantem que os TRATAMENTOS de DADOS serão realizados em conformidade com o objeto do Contrato e a sua finalidade, na forma das leis brasileiras em vigor.

1.3 OS CONTROLADORES declaram, por este instrumento, que mantêm políticas de governança em privacidade e proteção de DADOS, com medidas de inibição de utilização indevida, planos de contingenciamento e eventual punição para casos de violações às obrigações legais e aqui estabelecidas, cumprem toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis):

Página 3 de 9

CONSÓRCIO MOGIANO
Rua Álvares Cabral, 576, CONJ 18, 1º Andar, Centro
Ribeirão Preto, SP, 14.010-080

CONSÓRCIO MOGIANO

CONSÓRCIO MOGIANO

- a Constituição Federal,
- o Código de Defesa do Consumidor,
- o Código Civil,
- o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014) e seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016),
- a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

1.4. Na hipótese de qualquer alteração aos termos previstos neste Anexo, as Partes deverão celebrar aditivo contratual, por escrito, formalizando a mudança acordada.

1.4.1 Os CONTROLADORES deverão informar um ao outro sobre o compartilhamento de DADOS com terceiros caso o compartilhamento impacte diretamente na execução do Contrato entre os CONTROLADORES.

1.5 Durante o armazenamento de DADOS PESSOAIS, os CONTROLADORES respeitarão, no mínimo, os seguintes padrões de segurança, os quais sempre deverão estar sustentados nas melhores tecnologias disponíveis no mercado:

- (a) O estabelecimento de controle restrito sobre o acesso aos DADOS mediante a definição de responsabilidades das pessoas que terão possibilidade de acesso e de privilégios mínimos de acesso exclusivo para determinados responsáveis. Os acessos deverão ser revogados periodicamente;
- (b) O estabelecimento de mecanismos de autenticação de acesso aos registros, usando, por exemplo, sistemas de duplo fator autenticação para assegurar a individualização do responsável pelo tratamento dos registros;
- (c) O estabelecimento de uma política de senha que possua uma padronização de senha forte, com a obrigação de trocas de senhas periodicamente, impedindo a reutilização das senhas anteriores e bloqueio por tentativas sem sucesso;
- (d) Os ambientes onde serão tratados os DADOS deverão ser monitorados por meio de inventário detalhado dos acessos aos registros de conexão e de acesso a aplicações, contendo a data e hora, a duração, a identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso designado

Página 4 de 9

CONSÓRCIO MOGIANO
Rua Álvares Cabral, 576, CONJ 1B, 1º Andar, Centro
Ribeirão Preto, SP, 14.010-080